

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 172, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 99, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais referentes aos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia de Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA :

Art. 1º – Os incisos I e II do art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 99, de 3 de novembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – não excederá à setenta e cinco por cento da capacidade de passageiros sentados nos municípios localizados nas regiões qualificadas como Onda Vermelha;

II – não excederá à oitenta e cinco por cento da capacidade de passageiros sentados nos municípios localizados nas regiões qualificadas como Onda Amarela;”

Art. 2º – As alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 3º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 99, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

III – (...)

a) trinta passageiros em pé para os veículos articulados, ou o quantitativo fixado nos termos do § 1º;

b) quinze passageiros em pé para os ônibus convencionais e padrão Move.”

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA

Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa

LEÔNIDAS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

FERNANDO SCHARLACK MARCATO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANA PAULA MUGGLER RODARTE

Advogada-Geral Adjunta da Advocacia-Geral do Estado, respondendo pela Advocacia-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIQUEIRA

Ouvidora-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel

Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel

Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA

Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EDUARDO FELISBERTO ALVES, Coronel

Chefe do Estado-Maior, respondendo pela Polícia Militar de Minas Gerais

15 1506400 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR
Competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756, publicada em 23/06/2020:
CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/DPSNR/2020, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/07/2020, considerando que os sucessores de S.A.R.,

Masp 395056-5, restituíram aos cofres públicos os valores recebidos após o óbito da ex-serventaria por meio do pagamento dos DAE's nº 23.010181166-21, 23.010181188-61, 23.010181199-30, 23.010181218-11, 23.010181225-66, 23.010181231-47, 23.010181241-35, 23.010181246-23, 23.010181253-87, 23.010181259-56, 23.010181265-29, 23.010181273-63.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

15 1505913 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO RETIFICADOR

Na publicação do dia 10/07/2021, página 3, caderno 1, do Diário Oficial do Executivo, no Despacho referente à inclusão de CESÁRIO FERREIRA DE ALMEIDA no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitat e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP, onde se lê: CPF Nº 559.980.976-53, leia-se: CPF Nº 732.088.846-72.

Belo Horizonte 14 de julho de 2021.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

15 1505795 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação no “MG” de 16.06.2021 – Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 1.270.223-9, Roberta Guilherme Costa Ferreira Neto, onde se lê: por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 19.07.2021, leia-se: por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 19.07.2021.

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Advogado-Geral do Estado

15 1506370 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO PMMG Nº 30 / 2021

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CAE: 1250017	TITULAR	161.300-9	1º Ten PM Thiago Fernandes Palmeira	052.028.304-08	03/06/2019
CAE: 1250017	SUBSTITUTO	109.123-0	Cap PM Cirdineres Nicola de O. Ranauro	901.322.466-00	10/03/2020

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsável Técnico nas respectivas Unidade Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CAE: 1250017	TITULAR	094.331-6	Cap PM Clevisson Leite de Souza	578.295.516-34	03/06/2019
CAE: 1250017	SUBSTITUTO	120.236-5	1º Ten PM Luiz Otávio Silvério	881.789.276.91	10/03/2020

Belo Horizonte, 15/07/2021.

Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM

COMANDANTE GERAL

15 1506186 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DE INDEFERIMENTO – DS/IPSM

O Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), resolve, com fulcro no art. 10-A, inciso I, alínea a, da Lei 10.366/1990, INDEFERIR o requerimento formulado pelo segurado. Desse modo, atribui-se ao segurado/militar José Graciano Pereira Aquino os débitos relativos às despesas de saúde no valor de R\$ 1.245,10 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), arcadas indevidamente pelo IPSM em razão da manutenção irregular de sua ex-esposa – Sra. Daniela Aparecida da Paixão Botelho, após a sentença do divórcio (03/07/2014). Data: 14/07/2021.

15 1505939 - 1

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DG Nº 986/2021

Torna sem efeito a publicação da Portaria DG Nº 986/2021, contida no Diário Oficial “Minas Gerais”, nº 124, edição de 25/06/2021, pag. 06.

15 1506038 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 110/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do II Curso Prático de I2, com Foco em Análise de Vínculos Financeiros e Telefônicos.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 262/2021

Dispõe sobre a Coordenadoria local e substituta da Defensoria Pública em Itaúna/MG.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, incisos III, XII e XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público Leandro Dornas de Oliveira, MADEP. 579-D/MG, da função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Itaúna/MG.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Humberto dos Santos Rocha, MADEP. 553-D/MG, para a função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Itaúna/MG.

Art. 3º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público Fábio Bruno da Silva, MADEP. 867-D/MG, da função de Coordenador Local substituído da Defensoria Pública em Itaúna/MG.

Art. 4º. Designar a Defensora Pública Érika Vanessa Nery Abreu, MADEP. 597-D/MG, para a função de Coordenadora Local Substituída da Defensoria Pública em Itaúna/MG.

Art. 5º. As funções de Coordenador Local e Coordenadora Local Substituída serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

15 1506197 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

N. 265/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos III, XII e XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, DESIGNA a Defensora Pública PAULA ÁVILA DANTAS BRUNER, MADEP. n. 819-D/MG e o Defensor Público GUILHERME BARQUETTE FERNANDES, MADEP. 944-D/MG, com as respectivas anuências, para integrarem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ubá/MG; a primeira como Titular e o segundo como Suplente.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

15 1506203 - 1

Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso Prático de I2, com Foco em Análise de Vínculos Financeiros e Telefônicos, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis ativos da Polícia Civil de Minas Gerais.
Local de Realização:	Acadepol, Prédio A, Laboratório 04, 3º andar - localizado na Rua Oscar Negreão de Lima, 200 - Bairro Nova Gameleira - Belo Horizonte/MG.
Período:	19 a 23 de julho de 2021.
Horário:	8h às 11h40 e 14h às 17h40
Carga Horária:	40 horas/aula
Nº do Projeto:	78/2021
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador Técnico	
Jonas Tomazi	1.236.973-2
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Clara Terra Benevides Sanches	1.242.262-2
Jonas Tomazi	1.236.973-2
Wilton Valadas Junior	1.002.165-7
Monitores	
Diogo Mateus da Silva	1.469.775-9
Giovani Antonio de Carvalho	294.573-1
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210716001223014.